



MALTA

GOVERNO MUNICIPAL

Nossa marca e o trabalho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
RUA MANOEL MARQUES, Nº 67, CENTRO, MALTA - PB

Gabinete do prefeito

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MALTA ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 009/2021 contratar diretamente, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa Antonio de Araújo Amorim Eireli (ELETRO LASER) Inscrito no CNPJ nº 02.445.490/0001-65 localizado no endereço Rua Jeová Bezerra, 68 – Centro, Patos – PB no valor total de Valor global da Proposta: R\$17.000,00 (Dezessete mil reais), que será pago parceladamente mediante a entrega dos produtos, convocado a empresa para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Malta - PB, 10 de MARÇO de 2021


IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito de Malta - Paraíba